



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 407
02 de maio de 2023

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e
Finanças

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e
Internacionais

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Daniel Freire de Sousa
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Vinicius Alves Moraes
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Adriana Gonçalves
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e
Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

PROGRAD.....	05
REITORIA.....	08
SGP.....	11

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2023-UNILAB

Reedita a Portaria Prograd Nº 09, de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará nos Editais PIBID/CAPES/UNILAB nº 10/2023 e PIBID/CAPES/UNILAB nº 15/2023 que orientam os processos de seleção de Supervisores/as e Estudantes de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria nº 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando os Editais PIBID/CAPES/UNILAB nº 10/2023 e PIBID/CAPES/UNILAB nº 15/2023, de 13 de abril de 2023.

Considerando a Portaria Prograd Nº 09, de 20 de abril de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005462/2023-02, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará nos Editais PIBID/CAPES/UNILAB nº 10/2023 e PIBID/CAPES/UNILAB nº 15/2023 que orientam os processos de seleção de Supervisores/as e Estudantes de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Subprojeto	UF	Membros/as
Ciências Biológicas	CE	1 Reginaldo de Oliveira Nunes (Presidente) 2 Victor Emanuel Pessoa Martins 3 Márcia Barbosa de Sousa
Física	CE	1 Michel Lopes Granjeiro (Presidente) 2 Levi Rodrigues Leite 3 Aurélio Wildson Teixeira de Noronha
História	BA	1 Maria Cláudia Cardoso Ferreira (Presidente) 2 Idalina Maria Almeida de Freitas 3. Jorge Luzio Matos Silva
História	CE	1 Itacir Marques da Luz (Presidente) 2 Roberto Kennedy Gomes Franco 3. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Letras Língua Inglesa	CE	1 Kaline Girão Jamison (Presidente) 2 Ana Cristina Cunha da Silva 3 Tiago Martins da cunha
Letras Língua Portuguesa	BA	1 Ludmylla Mendes Lima (Presidente) 2 Giana Targanski Steffen 3 Elcimar Simão Martins
Letras Língua Portuguesa	CE	1 Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo (Presidente) 2 Antonia Suele de Souza Alves 3 Lia Raquel Vieira de Andrade
Matemática	CE	1 Danila Fernandes Tavares (Presidente) 2 Joserlan Perote da Silva 3 Wesley Marinho Lozório
Pedagogia	BA	1 Cristina Teodoro (Presidente) 2 Andréia Cardoso Silveira 3. Ricardo Matheus Benedicto
Pedagogia	CE	1 Fabíola Barrocas Tavares (Presidente) 2 Joana D'Arc Sousa Lima 3 Rosangela Ribeiro da Silva
Química	CE	1 Camila Peixoto do Vale (Presidente) 2 Mônica Regina Silva de Araújo 3 Regilany Paulo Colares
Ciências Sociais	BA	1 Bas'llele Malomalo (Presidente) 2 Ana Cláudia Gomes de Souza 3 Jucélia Bispo dos Santos
Sociologia	CE	1 Lucas Marcelo Tomaz de Souza (Presidente) 2 Janaina Campos Lobo 3 Joana Elisa Rower

Art. 3º O período de vigência da portaria será de 13 de abril a 05 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 5º Revoga-se a Portaria PROGRAD Nº 09, de 20 de abril de 2023-UNILAB.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/04/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674016** e o código CRC **B0189912**.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 130, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005165/2023-59, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90 e na Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22/2022, a servidora JOSELY DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE nº 1876431, ocupante do cargo de Secretária Executiva, do Gabinete da Reitoria para a Ouvidoria.

Art. 2º A apresentação da servidora ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Boletim, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso a servidora seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671416** e o código CRC **DBDEF643**.

Referência: Processo nº 23282.005165/2023-59

SEI nº 0671416

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 274, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.004941/2023-01, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **MARIZA ANGELICA PAIVA BRITO**, matrícula SIAPE n° 2181560, da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem - PPGLIN, vinculado ao Instituto de Linguagens e Literatura.

Art. 2º Designar o servidor **KENNEDY CABRAL NOBRE**, matrícula SIAPE n° 2160674, para a função de Coordenador Interino do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem -PPGLIN, vinculado ao. ao Instituto de Linguagens e Literatura pelo período de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/04/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671459** e o código CRC **39E0849D**.

